



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ da Entidade: 83.506.030/0002-82

Valor total do empenho: R\$ 35.094,61

Empenho N°: 2

Ordem de Pagamento: 2787

Data do Pagamento: 12/12/2022

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 12 de janeiro de 2023.

Dirceu Dalmagro

Secretário de Saúde e Assistência Social



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000
CNPJ. 82.815.481/0001-58

Dados do Processo

Número: 0099/2022
Tipo: Convênios
Data: 12/12/2022
Convênio: 001/2022
Concedente: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA
Responsável: Dirceu Dalmagro
Beneficiário: BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL
Responsável beneficiário : ANDRÉ BRUCKMANN
Empenho: 2
Nº da Parcela: 12
Valor Parcela: 2.716,48
Nº Parcelas: 12
Valor Total: 34.886,54
Objeto: REFERENTE REPASSE DE SOBREVISO PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA OS MUNICÍPIOS DE PIRATUBA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 001/2022, REF. AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Observações:

Parecer

Em cumprimento ao disposto na cláusula segunda do Termo de Colaboração Nº 001/2022, que trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração e da Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014, que firma Termo de Colaboração com a BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro, município de Concórdia - SC, sob CNPJ nº 83.506.030/0002-82. ()

Nos foi apresentada, 12ª parcela no valor de R\$ 2.716,48 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

[1] O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de um sistema de cooperação técnico-financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do MUNICÍPIO/FMS, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL, conforme lei municipal Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014 e Termo de Colaboração N.001/2022.



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Sendo ainda, que a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 74,24 (setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com pagamento de empresa especializada, Gislaine Rodrigues Borges Serviços Médicos;

2 – Em relação as despesas efetuadas, a mesma está contemplada no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – O pagamento da despesa foi feito através de transferência bancária, assinados digitalmente pelo presidente da instituição.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 12 de janeiro de 2023.



JULIANO COWACICZ

Técnico em Controle Interno.



SÃOCAMILO
Hospital São Francisco



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parcela 12

Convênio 2022

FMS – PIRATUBA SC

Dezembro / 2022



SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

PREFEITURA DE PIRATUBA

DECLARAÇÃO

Claudemir Andrighi, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 563.578.269-87 Diretor Geral da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco:

DECLARA

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.924,55 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) recebidos no dia 12 de dezembro de 2022, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Termo de convênio 001/2022.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Concórdia SC, 10 de janeiro de 2023


Claudemir Andrighi
Diretor Geral
CPF 563.578.269-87

Claudemir Andrighi
Diretor Geral



SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

Exmo. Sr.
Dirceu Dalmagro
Secretario de saúde
Piratuba – SC

Concórdia SC, 10 de janeiro de 2023.

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos remetendo a Vossa Excelência, a prestação de contas do repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, a esta entidade, no valor de R\$ 2.924,55 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) do mês de dezembro de 2022.

Atenciosamente

Lenir S.R. Hainemann
Supervisor Administrativo de Pessoal
CPF: 770.780.049-49


Lenir Sirllei Reichert Hainemann
Supervisora de Pessoal



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Anísio Baldessin, professor, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 667.470.589-68, Justino Scatolin, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 170.252.499-04, Maurício Gris, professor, brasileiro Inscrito no CPF sob nº 055.717.069-96, Deolino Francisco Guzi, ciências da computação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 846.230.209-91, Antônio Mendes Freitas, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 581.653.559-53, João Batista Gomes de Lima, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 153.620.588-51, Membros do Conselho Fiscal da entidade Beneficência Camiliana do Sul:

A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de R\$ 2.924,55 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), recebidos em 25 de novembro de 2022, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do Termo de Convênio nº 001/2022, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina o presente.

Concórdia (SC), 10 de dezembro de 2022

Titulares:

Anísio Baldessin
Membro do Conselho Fiscal



Justino Scatolin
Membro do Conselho Fiscal

Maurício Gris
Membro do Conselho Fiscal

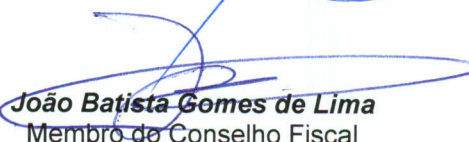
Suplentes:



Deolino Francisco Guzi
Membro do Conselho Fiscal



Antonio Mendes Freitas
Membro do Conselho Fiscal



João Batista Gomes de Lima
Membro do Conselho Fiscal



SÃOCAMILO
Mário L. Kozik
Superintendente
Sede
CMA/SR 116,7



SÃO CAMILO
Hospital São Francisco

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

ANEXO FMS 01

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Adiantamentos () Subvenção Social / Auxílio ()

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO ADRIANO CASAGRANDE
ENTIDADE BENEFICIADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 915
RESPONSÁVEL: André Brückmann
NOTA DE EMPENHO: Nº 02 /2022 DATA 03/01/2022 VALOR R\$ 35.094,60
ORDEM DE PAGAMENTO: 2787/2022 DATA 12/12/2022 VALOR R\$ 2.924,55

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: O presente termo de convênio tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Fundo Municipal de Saúde e a conveniente, para atendimento de saúde emergencial à população do município de Piratuba, através de escala de sobreaviso nas especialidades previstas na Cláusula Primeira.

DOCUMENTOS		HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Nº NF	DATA NF			
		Valor recebido da parcela 12ª		R\$ 2.924,55
79	21/12/22	Gislaine Rodrigues Borges Serviços Médicos	2.790,72	
		Devolução de recurso	208,07	
		Recursos Próprios		74,24
TOTAL			2.998,79	2.998,79

Concórdia SC, 10 de janeiro de 2023.

Lenir S.R. Hainemann
Supervisor Administrativo de Pessoal
CPF: 770.780.049-49

Lenir Sirlei Reichert Hainemann
Supervisora de Pessoal


Claudemir Andrighi
Diretor Geral
CPF 563.578.269-87
Claudemir Andrighi
Diretor Geral